

Termo de Referência (TdR)

Secretária(o) Executiva(o) do Observatório do Código Florestal

1. OBJETO

Este termo de referência busca um profissional para liderar a Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal com uma visão estratégica sobre as políticas florestais do país.

2. SOBRE A INSTITUIÇÃO CONTRATANTE

2.1 Observatório do Código Florestal (OCF): O Observatório do Código Florestal (OCF) é uma rede com o objetivo de monitorar a implementação bem-sucedida da Lei Florestal, fortalecendo o papel da sociedade civil na defesa da vegetação nativa brasileira. Com isso, visa a proteção dos biomas e dos valores culturais, a produção sustentável e a recuperação de ambientes naturais.

Organizado em rede, o Observatório amplia o seu potencial de capilaridade e força. Hoje conta com mais de 40 entidades de todo o Brasil, unidas para defender a vegetação nativa brasileira e a produção sustentável.

O OCF gera dados e informações confiáveis sobre o status vegetação nativa brasileira e o status da implementação do Código Florestal. Por meio do advocacy, monitora e analisa o cenário da implementação da Lei e acompanha propostas de alteração no Congresso Nacional, mobilizando parlamentares para evitar retrocessos e avançar nos pontos positivos. Organiza e participa de eventos para debater e fomentar o diálogo sobre o tema.

A rede também se une para lançar campanhas visando engajar a sociedade e influenciar os tomadores de decisão e divulgar aspectos positivos e negativos das ações governamentais e setoriais relacionadas ao Código Florestal; compartilha dados de interesse público, decisões tomadas, opina sobre possíveis soluções e sobre os resultados obtidos.

2.2 Amigos da Terra – Amazônia Brasileira (AdT): Organização do OCF que atua como atual gestora do projeto que hospeda a secretaria executiva da rede: “Políticas, práticas, transparência e governança para a implantação do Código Florestal”. O projeto é financiado pela Iniciativa Internacional para o Clima e Florestas da Noruega (NICFI). A AdT é uma organização não-governamental brasileira, sem fins lucrativos, com mais de 25 anos de atuação na área socioambiental, trabalhando na promoção de iniciativas sustentáveis que visem o desmatamento zero nos habitats naturais brasileiros, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Amazônia.

3. ATIVIDADES

1. Desenvolver e executar estratégias e ações de políticas públicas, conscientização e advocacy para a manutenção e/ou aprimoramento das leis e regulamentos que promovam a proteção da vegetação natural, o uso sustentável e a restauração em áreas rurais e territórios tradicionais e assentamentos. Com foco prioritário, mas não exclusivo no “Código Florestal”;
2. Atuar como catalisador para a influência política, coordenando ações de incidência no Congresso Nacional e nos governos federal, estaduais e municipais, em estreita colaboração com os membros do Observatório do Código Florestal;
3. Estabelecer parcerias estratégicas com organizações do terceiro setor, setor privado, governo e outros stakeholders para impulsionar os objetivos do Observatório;
4. Garantir uma interação eficaz entre os membros da rede e as atividades desenvolvidas;
5. Cumprir e implementar as decisões coletivas da rede e do Comitê Executivo relacionadas às políticas, normas e ações;
6. Trabalhar de forma cooperativa com outros profissionais, respeitando a diversidade, elaborando e implementando soluções coletivas. Inclui aqui a comunicação de informações relevantes de forma coerente e clara.
7. Responder pelo planejamento, controle do orçamento, orientação das equipes, comunicação e resultados dos projetos da rede.
8. Orientar os níveis de governança da rede em relação ao posicionamento político-institucional e contribuir com a governança da rede.
9. Garantir a gestão do conhecimento da rede, organizando e registrando informações, conteúdos e experiências que levem à sua evolução contínua.
10. Coordenar a elaboração, revisão e aprovação do conteúdo de relatórios técnicos e financeiros relacionados aos projetos sob responsabilidade da rede.
11. Orientar profissionais e responder pela condução de processos de gestão da rede. Monitora o ambiente, identifica ameaças e oportunidades e propõe ações e projetos de governança da rede para mantê-la como referência na área de sua especialização técnica.
12. Propor e implementar inovações que impactam a rede e seus resultados. Estar atenta(o) aos movimentos da sociedade e antecipar-se a eles, propondo ações que diferenciam a rede e potencializam seus resultados.
13. Atuar a partir da compreensão do funcionamento das instâncias da rede, inspirando e promovendo reflexões sobre temas ou projetos, a partir da visão e estratégia definidos e das expectativas dos diversos públicos de interesse.
14. Estabelecer e manter relacionamento com públicos que interagem com a rede (i.e. financiadores, órgãos públicos, academia, movimentos sociais e organizações membro).
15. Representar o Observatório do Código Florestal em diversos fóruns e eventos, buscando sempre a defesa de seus interesses;

16. Elaborar propostas e captar recursos para o desenvolvimento sustentável das ações da rede e da Secretaria Executiva, seguindo as orientações do Comitê Executivo do Observatório;

17. Supervisionar a equipe da Secretaria Executiva do Observatório do Código Florestal.

4. QUALIFICAÇÃO

Profissional sênior com formação compatível com a missão do Observatório do Código Florestal, que tenha uma vasta experiência e conhecimento em políticas florestais, legislação e regulamentações.

1. Experiência comprovada em gestão de redes, governança e diálogos multilaterais;
2. Capacidade de conduzir processos de incidência política com eficácia;
3. Auto motivado pelos desafios da implementação da política florestal brasileira;
4. Identificação com o propósito da rede;
5. Que seja focado no resultado, implementando processos coerentes com os resultados esperados estabelecidos pela rede, com habilidade para planejar e adaptar o planejamento as mudanças rápidas de contexto;
6. Fluência em inglês é desejável.

5. FORMATO E LOCALIZAÇÃO

Local de trabalho: Remoto, preferencialmente em Brasília ou um grande centro, com facilidade de deslocamento para viagens e reuniões presenciais.

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Imediato.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

A documentação solicitada deverá ser enviada até o dia 28/04/2024 para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br com o assunto: **Vaga SE OCF - Nome da/o candidata/o:**

- Carta de intenções com manifestação dos motivos de interesse em ocupar essa posição;
- Currículo atualizado, incluindo a produção técnica (i.e. artigos científicos, relatórios técnicos, capítulos de livros) mais recente (últimos 3 anos);

- Pretensão salarial.

8. CONTATO

Dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser enviadas para o e-mail: contato@observatorioflorestal.org.br.